



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

OBJETO: Projeto de Lei nº 081/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 e dá outras providências.

PARECER

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

Wagner Tayares da Cunha
Presidente

Gilberto Vieira de Melo
Vice-Presidente

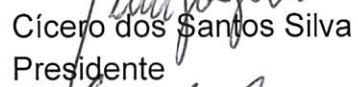


CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS



Milton Soares
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Cícero dos Santos Silva
Presidente



Rosiclea Heinzen Colombo
Vice-Presidente



Milton Soares
Membro